



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.180 /2025

Declara de Utilidade Pública a
Associação Ypassali Sanuma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 50 de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei Estadual nº 182 de 17 de dezembro de 1997, a Associação Ypassali Sanuma, inscrita no CNPJ sob o n. 34.141.441/0001-25, situada na Rua Coronel Mota, nº 1012, Bairro Centro, Boa Vista - RR, CEP 69.301-120.

Parágrafo único. A Associação Ypassali Sanuma, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Ypassali Sanuma, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

É de conhecimento público que a Associação Ypassali Sanumá é uma entidade sem fins lucrativos, que organiza, apoia, divulga e realiza atividades voltadas ao fortalecimento da luta pelo direito e respeito à vida dos indígenas sanuma, também desenvolve ações de intercâmbio de todas as comunidades Yanomâmi. Além de promover cursos de capacitação, oficinas e palestras para desenvolver o bem estar do povo Sanuma. Também estabelece parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil para desenvolver programas e projetos de interesse da comunidade.

Além disso, fomenta e mantém atividades de incentivo à proteger a terra indígena sanuma, que atua de forma dedicada na defesa dos interesses da população indígena sanuma, subgrupo pertencente à família linguística Yanomami. Seu trabalho é fundamental para a preservação dos direitos sociais, culturais, territoriais e identitários desse povo, cuja existência e continuidade dependem de ações estruturadas, comprometidas e permanentes de proteção e fortalecimento comunitário.

A Associação desempenha papel relevante ao promover iniciativas de apoio às comunidades Sanuma, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a promoção da dignidade humana, autonomia e melhoria da qualidade de vida. Sua atuação também reforça o compromisso com a preservação das tradições, saberes e práticas ancestrais, que fazem parte do patrimônio imaterial do Estado de Roraima.

Diante de sua importância social e cultural, a declaração de utilidade pública à Associação Ypassali Sanuma representa um instrumento essencial para ampliar sua capacidade de atuação, fortalecer projetos em andamento e permitir a celebração de parcerias e convênios que beneficiem diretamente as comunidades indígenas atendidas.

Assim, ao preencher os requisitos legais para proposição deste Projeto de Decreto Legislativo, contamos com o favorável apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para devida e célere aprovação

Boa Vista, 09 de dezembro de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual

ANEXOS:

- 1- Cópia do Estatuto Social com registro em Cartório;
- 2- Cópia da Ata da Assembleia Geral ordinária para eleição e posse da atual diretoria;
- 3- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
- 4- Relatório de atividades;
- 5- Declaração de atividades sem fins lucrativos;
- 6- Declaração de não remuneração de diretoria.